



GOVERNO MUNICIPAL DE
TURURU
Construindo um Novo Tururu



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011201/23/ADM

A Comissão de Licitação do Município de TURURU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 23.12.01.0001/ADM, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA NENEM BARROSO, Nº217, CENTRO, TURURU-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MORTO DO MUNICÍPIO DE TURURU, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE., pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). AFONSARINO OLIVEIRA SALES, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

TURURU - CE, 11 de dezembro de 2023

ABRAÃO LINCOLN BARROS PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

